

LIDO EM 12/08/2019

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15, Centro, Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 3377 1025
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

A Comissão de Justiça e Redação

EM

13/08/2019

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 028 DE 12 DE AGOSTO DE 2019

AUTOR: Vereador Damásio Berto de Oliveira - PSD.

APROVADO EM

09/09/2019

PRÉSIDENTE

Institui o dia 16 do mês de novembro como "O Dia Municipal de Combate à Corrupção" no município de Dona Inês.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal c/c o Regimento Interno, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei.

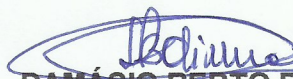
Art. 1º Fica instituído o dia 16 do mês de novembro de cada ano como o "Dia de Combate à Corrupção" no âmbito do Município de Dona Inês.

Art. 2º A data de que trata o Art. 1º, constará no Calendário Oficial do Município.

Art. 3º Para fins de incentivo à política de combate à corrupção, o poder executivo por meio de suas secretárias, poderá realizar seminários, palestras, debates e manifestações sobre o tema de combate e prevenção à corrupção.

Art. 4º Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, em 12 de agosto de 2019.


DAMÁSIO BERTO DE OLIVEIRA
Vereador - PSD



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15, Centro, Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 3377 1025
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

JUSTIFICATIVA

Diante da sequência de escândalos de corrupção enfrentado pelo Brasil aliada à revelação das quantias milionárias desviadas nos casos trazidos a público, a corrupção tornou-se pauta de discussão diária pelos brasileiros.

Vale destacar que a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção foi assinada por diversos países em 9 de dezembro de 2003, na cidade de Mérida, no México, tendo como objetivo fortalecer a cooperação internacional para ampliar a prevenção e o combate à corrupção no mundo todo. Em referência a essa data, o dia 9 de dezembro foi então instituído como Dia Internacional contra a Corrupção, resultado de proposta feita pela delegação brasileira na Convenção supracitada.

Nunca se falou tanto em corrupção como nos dias de hoje, mal este que foi instalado como um câncer na sociedade, e infelizmente é fomentado por grande parte do cidadão comum que utilizam como subterfúgio a desculpa de que os "políticos roubam", e assim acham certo sonegar, furar uma fila, vender o voto, dentre outros. Essa mentalidade tem que ser mudada, pois em hipótese alguma um erro pode justificar o outro, além do mais, ser político não se torna por si só corrupto, como nem todas as pessoas são adubos para a corrupção.

Diante do atual cenário onde a tecnologia virou grande aliada da transparência, bem como, um despertar da sociedade nas questões que envolvem a corrupção faz-se necessário que as políticas voltadas para a prevenção e combate a esse mal sejam intensificadas, mostrando para a população que elas devem estar em harmonia com as mudanças que o Brasil tanto necessita, fazendo prevalecer, portanto, a frase de que "nós devemos ser a mudança que queremos ver".

E é justamente essa a ideia do projeto, tornar o dia 16 de novembro como o dia Municipal de Combate à Corrupção para que haja uma maior fomentação sobre essa problemática que causa tantos prejuízos para a nação brasileira e não deixar somente para o dia 09 de dezembro.

Considerando os fatores mencionados solicito aos nobres pares apoio para a aprovação do presente projeto de lei, que certamente será de grande relevância para a sociedade em geral já que tem como escopo fomentar as políticas voltadas para a prevenção e combate à corrupção.

Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, em 12 de agosto de 2019.

DAMÁSIO BERTO DE OLIVEIRA
Vereador – PSD